

Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca

Louvor n.º 433/2007

No momento em que cesso as funções de presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, quero expressar público louvor a todos os funcionários não docentes deste Agrupamento pelo positivo contributo que deram para o bom funcionamento desta Escola

Pela disponibilidade, lealdade e espírito de missão que demonstraram ao longo destes 24 anos, por aquilo que daí resultou de positivo para a imagem da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos de Diogo Bernardes, primeiro, e para o Agrupamento de Escolas, depois, o que muito me aprez registar, quero manifestar-lhes o meu agradecimento e o meu testemunho de público louvor.

29 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Américo de Sousa Moreira de Castro*.

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo

Aviso n.º 14 963/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontra afixada no placard do pessoal

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
100	Maria Isabel Lopes Vieira e Castro	J. I. de Lajeosa do Dão	617489	J. I. de Teivas	633460
100	Teresa Maria dos Santos Ardérius Figueiredo	J. I. de Santar	629790	J. I. de São João Lourosa	632557

12 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Carla Maria Gomes Araújo Correia Lucas*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Alembrança

Despacho (extracto) n.º 18 295/2007

Por despacho de 28 de Novembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para lugar do quadro de escola, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva das escolas de ensinos pré-escolar e básico do 1.º ciclo abaixo indicados:

Grupo	Nome	Escola
110	Elsa Maria Conrado Morão	EB 1/JI Laranjeiro n.º 2.
110	Isidoro José Monteiro Fernandes	EB 1/JI Maria Rosa Colaço.
110	Maria Augusta Pereira dos Santos.	EB 1 n.º 3 do Feijó
110	Maria José Nabais Antunes Birra.	EB 1 n.º 1 do Feijó.

18 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Durão Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 18 296/2007

Por despacho de 28 de Novembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da península de Setúbal, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada

não docente desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso ao dirigente máximo do serviço.

10 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Veyrier Valério Maduro*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Silgueiros

Despacho n.º 18 294/2007

Por despacho de 12 de Julho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e com os artigos 26.º e 27.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 105/97, de 29 de Abril, 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Junho, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

em anexo ao Decreto-lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo 110:

Célia Jesus Silva Primo.
Isabel Costa Pereira.
Luísa Conde Simões.

18 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Durão Maurício*.

Escola E. B. 1 Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles

Louvor n.º 434/2007

No dia em que cesso funções como presidente da assembleia de escola da Unidade Educativa EB1 Arq. Gonçalo Ribeiro Telles, Lisboa, e JI da Boavista, louvo o conselho executivo, também prestes a cessar as suas funções de administração e gestão, na pessoa do seu presidente, professor António José Guerreiro Marques Simplício. Atendendo à capacidade que sempre demonstrou para encontrar soluções para os problemas quotidianamente apresentados, pela compreensão sempre tida em relação a todos, assim como pelo elevado espírito de serviço à causa da comunidade escolar e educativa, inclusive com sacrifício dos seus interesses pessoais e particulares. Assim, considero todo o trabalho por si desenvolvido digno de elevado mérito e merecedor deste público louvor, que mando publicar.

9 de Julho de 2007. — A Presidente da Assembleia de Escola, *Rosa Maria Loureiro Moreira Alves Pereira*.

Louvor n.º 435/2007

Ao cessar as minhas funções como presidente do conselho executivo da Escola E. B. 1 Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles, Lisboa, e JI da Boavista, louvo a chefe dos Serviços de Administração Escolar Maria Inês Mariano Omar Pereira e a assistente de administração escolar Sandra Cristina dos Santos Almeida pelo exercício das suas funções com grande sentido de responsabilidade, competência e disponibilidade, muitas vezes sacrificando os seus momentos de descanso e as suas vidas privadas e pessoais. Saliento ainda a grande capacidade de adaptação e de flexibilidade demonstradas, em particular, tendo em conta as características peculiares, porque bastante difíceis, do estabelecimento de ensino, extremamente exigentes em termos de